



SENADO FEDERAL

**CPIMT
00127/2017**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País, requero que seja convidada a Conselheira Tutelar JOYCE APARECIDA DA PAZ para oitiva nessa Comissão Parlamentar de Inquérito

JUSTIFICATIVA

Na data de 06 de outubro na cidade de Divinópolis no estado de Minas Gerais o abrigo Mãe do Perpetuo Socorro foi interditado pelo Serviço de Vigilância Sanitária por inúmeras irregularidades. Há notícias também de antigas denúncias de maus-tratos de crianças no mesmo abrigo.

Entendemos que a Conselheira Tutelar Joyce Aparecida da Paz poderá esclarecer os fatos a essa CPI

Sala das Comissões,

de 2017.

Senador MAGNO MALTA

PR-ES



SF/17933.75871-58